

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0159/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS nº 075/2011 de 01 de Abril de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Renovar** por mais, 12(doze) meses, as Senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, Junto a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Auxiliar de Enfermagem:

**Marli do Socorro Santos Silva – CPF: 971.716.384-72**

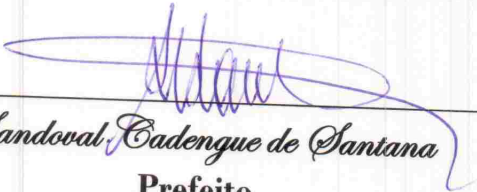
Motorista:

**Fernando Ferreira da Silva – CPF: 057.176.434-70,**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Abril de 2011.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

